



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 053/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designar Comissão para Análise de Justificativas Eleitorais.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo sob a coordenação da primeira, para compor a comissão que avaliará as justificativas de voto dos profissionais que não votaram no pleito de 13 de setembro de 2014:

- a) Alessandra Junkes Coutinho – Conselheira
- b) Maria do Carmo Vicensi – Conselheira
- c) Priscila Rodrigues da Cunha – Conselheira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária